

DECISÃO COREN-SE N° 34 DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o arquivamento da Denúncia
– Parecer de Admissibilidade nº 013/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 10/2025 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:;

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ética do Coren/SE([0777789](#)), Parecer de Admissibilidade nº 13/2025([0759496](#)), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº COREN-SE DFIS 088/2023;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 12 § 5º que prevê que a deliberação da Câmara de Ética deliberará e votará sobre a admissibilidade ou não da denúncia;

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 13/2025([0759496](#)), da lavra da Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres, na Reunião da Câmara de Ética ([0777789](#));

DECIDEM:

Art. 1º – Arquivar a denúncia escrita objeto do Parecer de Admissibilidade nº 13/2025([0759496](#)), em que consta como denunciada [REDACTED]

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente

Ruth Cristini Torres

Coren-SE nº 191205-ENF

Conselheira Relatora e Coordenadora da Câmara de Ética



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 21/05/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES** - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 21/05/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº COREN-SE DFIS 088/2023

SEI nº 0789587

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 6 por [katia.vieira](#) em 20/05/2025 17:51:03.